

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

QUATROCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **vinte e três de novembro de 2021**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi e Conselheiro Charles Douglas Correa.
- 3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **16/11/2021**, que foi aprovada.
- 4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **01** (um) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 316/2021

RECORRENTE: DEFORONI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

ASSUNTO: TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - COBRANÇA PROPORCIONAL - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

- 5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 316/2021** coube ao **Conselheiro Charles Douglas Correa**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

- 6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 269/2021**, julgado na sessão do dia 16/11/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 269/2021

RECORRENTE: LUCIANA BRAMATTI

Relatora: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

DATA DO JULGAMENTO: 16/11/2021

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

EMENTA: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO DE 1995 - ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO - CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL EMITIDA EM 1997 NÃO FAZ PROVA DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS - QUITAÇÃO DO DÉBITO NÃO COMPROVADA - AÇÃO DE COBRANÇA CONSIDERADA VÁLIDA - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

7 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 310/2021**, julgado na sessão do dia 16/11/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 310/2021

RECORRENTE: DVIINCE PARTICIPAÇÕES LTDA

Relator: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

DATA DO JULGAMENTO: 16/11/2021

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - PEDIDO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA EM INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ART. 156, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - OBJETO SOCIAL QUE CONTEMPLA ATIVIDADES DE NATUREZA IMOBILIÁRIA - IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE POR FALTA DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS - DESNECESSIDADE DE AGUARDAR O PERÍODO PROBATÓRIO - IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA NORMA IMUNIZANTE - LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO QUE SE MOSTRA DEVIDO.

8 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 311/2021**, julgado na sessão do dia 16/11/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 311/2021

RECORRENTE: EMBRAED ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Redator do voto vencedor: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 16/11/2021

DECISÃO: decidiu votar em separado, como matéria preliminar ao mérito, a questão relativa à nulidade do ato de atribuição de base de cálculo, tendo o Conselho decidido, por unanimidade, anular o lançamento tributário impugnado, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Daniel Brose Herzmann.

EMENTA: ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ATRIBUIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APURAÇÃO DO VALOR VENAL – CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS PREVISTOS EM NORMA MUNICIPAL – PREJUÍZO AO CONTRADITÓRIO – DECISÃO PELA ANÁLISE DA MATÉRIA COMO QUESTÃO PRELIMINAR – RECONHECIMENTO DA ILEGALIDADE – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESDE O ATO DE ATRIBUIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA.

9 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 312/2021

RECORRENTE: E3 PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - CERTIDÃO PROVISÓRIA - PROCEDIMENTO FISCAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 314/2021

RECORRENTE: LUCIANA FERREIRA

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ISS-A - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO AUTÔNOMO - BAIXA DE DÉBITO - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

10 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 312/2021**, interposto por **E3 PARTICIPAÇÕES LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de não incidência de ITBI.

11 - Foi então dada a palavra à **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, relatora do processo, a mesma fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. A Conselheira apresentou solicitação de baixa em diligência para complementação da documentação apresentada pelo fisco.

12 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. A baixa em diligência foi aprovada pelo Presidente conforme regimento interno.

13 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 314/2021**, interposto por **LUCIANA FERREIRA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de anulação de lançamento de TLL e ISS-A por inatividade.

14 - O **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos**, relator do processo, fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário.

15 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e dar provimento ao recurso tributário.

16 - Em seguida, foi solicitado, pela **Conselheira Lucas Diego Bittenbender** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 286/2021** para a próxima reunião.

17 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:43 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 30/11/2021, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 23/11/2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CA7-59BE-4892-A30A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 23/11/2021 13:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 23/11/2021 14:03:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 23/11/2021 14:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 23/11/2021 16:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 23/11/2021 19:45:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 23/11/2021 22:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 24/11/2021 08:31:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3CA7-59BE-4892-A30A>